

Câmara Municipal de Echaporã

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Atas das Reuniões 2

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Atas das Reuniões 4

PLENÁRIO

Atas das Sessões 6

Pautas das Sessões 9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.echapora.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Echaporã

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Telefone: (18) 03356-1441

Celular:

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br

Praça Riodante Fontana, nº 13 - Centro - CEP: 19830-000

Echaporã - SP

Site: <https://www.camaraechapora.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Echaporã

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Telefone: (18) 3356-9010

Celular:

E-mail: falecom@echapora.sp.gov.br

Praça Riodante Fontana, nº 10 - Centro - CEP: 19830-000

Echaporã - SP

Site: <https://www.echapora.sp.gov.br/>

Câmara Municipal de Echaporã

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Atas das Reuniões



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

ATA DE REUNIÃO N.º 13 DE 2025

**DA COMISSÃO PERMANENTE DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

2ª Reunião Extraordinária – Realizada por mecanismo virtual em 29/07/2025

PREÂMBULO

No vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (29/07/2025), através de *WhatsApp*, teve lugar a **2ª (segunda) Reunião Extraordinária de 2025 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Echaporã. **Presidiu** os trabalhos a sra. Vera. MARLA CRISTIANE MERINO VILLA. **Secretariou** a sra. Vera. MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BRESSAN.

Esta reunião se deu durante a suspensão da 9ª Sessão Extraordinária de 2025, também realizada por mecanismo virtual, em conformidade com o relato constante na Ata de Sessão n.º 22/2025.

Presença

Estavam **presentes todos** os srs. Vereadores membros: Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Maria Cristina de Almeida Bressan e Marla Cristiane Merino Villa.

Pauta

1. Votação da Ata anterior.
2. Recebimento e andamento regimental das seguintes proposições:
 - a) **Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2025** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre o Estado de Emergência Climática, estabelece a meta de neutralização de gases do efeito estufa (GEE) no Município de Echaporã, Estado de São Paulo, prevê a criação de políticas públicas para a transição sustentável e constitui a Governança Ambiental Participativa.
 - b) **Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2025** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC) de Echaporã (SP) e dá outras providências.
 - c) **Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2025** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Ambiental do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Deliberações

Quanto ao **item 1**, a Ata foi submetida a votação, sendo **aprovada por unanimidade, com as seguintes retificações**: 1) no tópico IV da seção “Deliberações”, leia-se como segue e não como constou: “IV) O PLO n.º 20/2025 seguirá para análise da CPOFC”; 2) suprima-se a última linha da seção “Deliberações” constante na Ata.

Quanto ao **item 2**:

- I) As proposições foram distribuídas na seguinte ordem:

tina

[Assinatura]



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

PLO n.º 21/2025 – Rel. Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan;
PLO n.º 22/2025 – Rel. Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva;
PLO n.º 23/2025 – Rel. Isio Ribeiro dos Santos Brito.

II) Registrados os seguintes Relatórios/Votos:

Relatório/Voto CPCJR n.º 13/2025 – Ref. PLO n.º 21/2025 – Conclusão: pela admissibilidade e boa técnica legislativa, nos termos do **Substitutivo n.º 1** apresentado.

Relatório/Voto CPCJR n.º 14/2025 – Ref. PLO n.º 22/2025 – Conclusão: pela admissibilidade e boa técnica legislativa, nos termos do **Substitutivo n.º 1** apresentado.

Relatório/Voto CPCJR n.º 15/2025 – Ref. PLO n.º 23/2025 – Conclusão: pela admissibilidade e boa técnica legislativa, nos termos do **Substitutivo n.º 1** apresentado.

III) Votação:

Relatório/Voto CPCJR n.º 13/2025 – **Aprovado por unanimidade**, o qual fica transformado no **Parecer CPCJR n.º 13/2025**.

Relatório/Voto CPCJR n.º 14/2025 – **Aprovado por unanimidade**, o qual fica transformado no **Parecer CPCJR n.º 14/2025**.

Relatório/Voto CPCJR n.º 15/2025 – **Aprovado por unanimidade**, o qual fica transformado no **Parecer CPCJR n.º 15/2025**.

IV) Os PLOs n.º 21, 22 e 23/2025 seguirão para análise da CPAGR.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada
E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que após achada conforme, sai assinada pela sra. Presidente e pela sra. Secretária.

MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Presidente da CPCJR

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BRESSAN
Secretária da CPCJR

Câmara Municipal de Echaporã

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Atas das Reuniões



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

ATA DE REUNIÃO N.º 15 DE 2025

**DA COMISSÃO PERMANENTE DE
ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

4ª Reunião Extraordinária – Realizada virtualmente em 29/07/2025

PREÂMBULO

No vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (29/07/2025), através de *WhatsApp*, teve lugar a 4ª (quarta) Reunião Extraordinária de 2025 da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Echaporã. Presidiu os trabalhos o sr. Ver. EDILSON RIBEIRO DA SILVA. Secretariou os trabalhos o sr. Ver. LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI.

Esta reunião se deu durante a suspensão da 9ª Sessão Extraordinária de 2025, também realizada por mecanismo virtual, em conformidade com o relato constante na Ata de Sessão n.º 22/2025.

Presença

Estavam presentes todos os srs. Vereadores membros Edilson Ribeiro da Silva, Lúcio Flávio da Silva Falqui, e Roseli Aparecida Montin Bezerra.

Pauta

1. Votação da Ata anterior.
2. Recebimento e andamento regimental das seguintes proposições:
 - a) **Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2025** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre o Estado de Emergência Climática, estabelece a meta de neutralização de gases do efeito estufa (GEE) no Município de Echaporã, Estado de São Paulo, prevê a criação de políticas públicas para a transição sustentável e constitui a Governança Ambiental Participativa.
 - b) **Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2025** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC) de Echaporã (SP) e dá outras providências.
 - c) **Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2025** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Ambiental do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Deliberações

Quanto ao **item 1**, a Ata foi submetida a votação, sendo **aprovada por unanimidade**.

Quanto ao **item 2**:

- I) As proposições foram distribuídas na seguinte ordem:
 - PLO n.º 21/2025 – Rel. Ver. Edilson Ribeiro da Silva;
 - PLO n.º 22/2025 – Rel. Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui;



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapura.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapura.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

PLO n.º 23/2025 – Rel. Roseli Aparecida Montin Bezerra.

II) Registrados os seguintes Relatórios/Votos:

Relatório/Voto CPOFC n.º 10/2025 – Ref. PLO n.º 21/2025 – Conclusão: pela aprovação no mérito do **Substitutivo n.º 1** da CPCJR.

Relatório/Voto CPOFC n.º 11/2025 – Ref. PLO n.º 22/2025 – Conclusão: pela aprovação no mérito do **Substitutivo n.º 1** da CPCJR.

Relatório/Voto CPOFC n.º 12/2025 – Ref. PLO n.º 23/2025 – Conclusão: pela aprovação no mérito do **Substitutivo n.º 1** da CPCJR.

III) Votação:

Relatório/Voto CPOFC n.º 10/2025 – **Aprovado por unanimidade**, o qual fica transformado no **Parecer CPOFC n.º 10/2025**.

Relatório/Voto CPOFC n.º 11/2025 – **Aprovado por unanimidade**, o qual fica transformado no **Parecer CPOFC n.º 11/2025**.

Relatório/Voto CPCJR n.º 12/2025 – **Aprovado por unanimidade**, o qual fica transformado no **Parecer CPOFC n.º 12/2025**.

IV) Os PLOs n.º 21, 22 e 23/2025 seguirão para Mesa, para ser imediatamente deliberado pelo plenário.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que após achada conforme, é assinada pelo sr. Presidente e pelo sr. Secretário.


EDILSON RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CPOFC


LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI
Secretário da CPOFC

Câmara Municipal de Echaporã

PLENÁRIO

Atas das Sessões



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapura.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapura.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO N.º 22 DE 2025

9ª Sessão Extraordinária – Realizada por mecanismo virtual em 29/07/2025

Preâmbulo

No vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (29/07/2025), através do aplicativo *Whastapp*, teve lugar a **9ª (nona) Sessão Extraordinária de 2025** da Câmara Municipal de Echaporã. **Presidiu** os trabalhos o sr. LUIS CESAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara. **Secretariou** os trabalhos a sra. MARLA CRISTIANE MERINO VILLA, Primeira-Secretária. O início dos trabalhos virtuais se deu às 7h30.

Chamada

Realizada a chamada nominal dos srs. Vereadores, verificou-se a **presença de todos eles**: Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra.

Abertura

O sr. Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos*”.

Ata de Sessão n.º 21/2025

(Sessão Extraordinária de 21 de julho de 2025).

A leitura da Ata foi dispensada a pedido do Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito. Em seguida, passou-se à votação pelo procedimento simbólico, momento em que foi **aprovada por unanimidade**.

Ordem do Dia

Leitura e votação dos atos convocatórios

Em seguida, o sr. Presidente solicitou que a sra. Secretária procedesse à leitura dos atos convocatórios desta Sessão, realizada durante a interrupção da Sessão Legislativa Ordinária, com fundamento no art. 21, inciso II, da Lei Orgânica Municipal em razão do protocolo de proposição de autoria do Executivo: 1. **Ofício n.º 438/2025 – Autor: Prefeito Municipal** – Mensagem de Convocação Extraordinária da Câmara Municipal de Echaporã por motivo de urgência e relevante interesse público. 2. **Despacho da Presidência n.º 48/2025** – Atende à Mensagem do sr. Prefeito que solicita a convocação da Câmara Municipal de Echaporã, para deliberar sobre proposição durante a interrupção da Sessão Legislativa Ordinária, nos termos do art. 21, II, e § 1º da LOME. – Realizada a leitura, o sr. Presidente submeteu os Atos convocatórios à **votação nominal**, momento em que foram **aprovados por 9 (nove) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechaporã.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechaporã.sp.gov.br

Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra.

Matérias para deliberação

Em seguida, foram lidos, sequencialmente, as matérias que seriam deliberadas: 1. **Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2025** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre o Estado de Emergência Climática, estabelece a meta de neutralização de gases do efeito estufa (GEE) no Município de Echaporã, Estado de São Paulo, prevê a criação de políticas públicas para a transição sustentável e constitui a Governança Ambiental Participativa. 2. **Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2025** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC) de Echaporã (SP) e dá outras providências. 3. **Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2025** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Ambiental do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências. Finda a leitura, o sr. Presidente distribuiu oralmente os projetos para elaboração dos pareceres pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; Assuntos Gerais e Residuais, e de Orçamento Finanças e Contabilidade (art. 78, inciso I, alínea “a”; inciso I-A, alíneas “a” e “j”, e inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno), tendo, então, ordenado a **suspensão da Sessão para que os colegiados avaliassem as proposições**. Nesse momento, as Comissões se reuniram, e, ao término das reuniões dos órgãos fracionários, a Sessão foi **reaberta**, tendo o sr. Presidente anunciado que as Comissões tinham aprovado os seguintes Pareceres: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação – a) **Parecer CPCJR n.º 13/2025** – Ref. PLO n.º 21/2025 – Pela admissibilidade e boa técnica legislativa do **Substitutivo n.º 1/CPCJR/PLO-021-2025**; b) **Parecer CPCJR n.º 14/2025** – Ref. PLO n.º 22/2025 – Pela admissibilidade e boa técnica legislativa do **Substitutivo n.º 1/CPCJR/PLO-022-2025**; c) **Parecer CPCJR n.º 15/2025** – Ref. PLO n.º 23/2025 – Pela admissibilidade e boa técnica legislativa do **Substitutivo n.º 1/CPCJR/PLO-023-2025**; Comissão Permanente de Assuntos Gerais e Residuais – a) **Parecer CPAGR n.º 10/2025** – Ref. PLO n.º 21/2025 – Pela aprovação no mérito do Substitutivo n.º 1 da CPCJR, b) **Parecer CPAGR n.º 11/2025** – Ref. PLO n.º 22/2025 – Pela aprovação no mérito do Substitutivo n.º 1 da CPCJR, c) **Parecer CPAGR n.º 12/2025** – Pela aprovação no mérito do Substitutivo n.º 1 da CPCJR; Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade – a) **Parecer CPOFC n.º 10/2025** – Ref. PLO n.º 21/2025 – Pela aprovação no mérito do Substitutivo n.º 1 da CPCJR, b) **Parecer CPOFC n.º 11/2025** – Ref. PLO n.º 22/2025 – Pela aprovação no mérito do Substitutivo n.º 1 da CPCJR, c) **Parecer CPOFC n.º 12/2025** – Pela aprovação no mérito do Substitutivo n.º 1 da CPCJR. Ato contínuo, foi anunciado que os projetos, então, seriam discutidos e votados, um por um, na ordem sequencial, observada a preferência regimental dos Substitutivos sobre os textos originais. 1. **Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2025** – Autora: *Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Reconhece a ocorrência de estado de emergência climática no Município de Echaporã, e dá outras providências. – Anunciada a matéria, não houve discussão, razão pela qual passou-se à **votação** do substitutivo pelo procedimento **simbólico**, momento que foi **aprovado por unanimidade**. Ato contínuo o sr. Presidente anunciou a prejudicialidade do texto original, e informou que a CPCJR apresentava, em seguida, a **redação final** para votação, momento em que ela foi **aprovada por unanimidade**. Ato seguinte, foi anunciado que a matéria seguirá para sanção do sr. Prefeito, nos termos da redação final. 2. **Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2025** – Autora: *Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Echaporã (COMPDECE), bem como o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC), e dá outras providências. –



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

Anunciada a matéria, não houve discussão, razão pela qual passou-se à **votação** do substitutivo pelo procedimento **simbólico**, momento que foi **aprovado por unanimidade**. Ato contínuo o sr. Presidente anunciou a prejudicialidade do texto original, e informou que a CPCJR apresentava, em seguida, a **redação final** para votação, momento em que ela foi **aprovada por unanimidade**. Ato seguinte, foi anunciado que a matéria seguirá para sanção do sr. Prefeito, nos termos da redação final. 3. **Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2025 – Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação** – Institui o Centro de Educação Ambiental do Município de Echaporã. – Anunciada a matéria, não houve discussão, razão pela qual passou-se à **votação** do substitutivo pelo procedimento **simbólico**, momento que foi **aprovado por unanimidade**. Ato contínuo o sr. Presidente anunciou a prejudicialidade do texto original, e informou que a CPCJR apresentava, em seguida, a **redação final** para votação, momento em que ela foi **aprovada por unanimidade**. Ato seguinte, foi anunciado que a matéria seguirá para sanção do sr. Prefeito, nos termos da redação final.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão virtual foi encerrada pelo sr. Presidente.

E **para tudo constar**, foi lavrada a presente Ata, que após achada conforme, é assinada pelo sr. Presidente e pela sra. Primeira-Secretária.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Primeira-Secretária

Câmara Municipal de Echaporã

PLENÁRIO

Pautas das Sessões



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA – 5 DE AGOSTO – 20H

Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Matérias para leitura

I – Ata de Sessão n.º 22/2025 (Sessão Extraordinária de 29 de julho de 2025).

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Proposições protocoladas:

Nada consta.

Decretos expedidos:

Decreto n.º 26 (Retificado), de 27 de junho de 2025 – Dispõe sobre homologação e dá posse aos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Echaporã.

Decreto n.º 27, de 27 de junho de 2025 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 663.645,00

Decreto n.º 29, de 3 de julho de 2025 – O Município de Echaporã, Estado de São Paulo, regulamenta o Art. 6º e seus §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 janeiro de 1.990, no qual dispõe sobre a entrega por meio eletrônico das informações dos documentos fiscais que, nos termos da Lei Federal ou Estadual, devam acompanhar as mercadorias, em operações de que participem produtores rurais, indústrias, comerciantes e prestadores de serviço sujeitos ao imposto estadual estabelecidos em seu território.

Decreto n.º 30, de 8 de julho de 2025 – Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Echaporã/SP.

Decreto n.º 31, de 22 de julho de 2025 – Dispõe sobre a denominação de ruas e logradouros do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque, e dá outras providências.

Decreto n.º 32, de 22 de julho de 2025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.328.041,90.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

III – Expediente dos Vereadores:

Proposições protocoladas:

Substitutivos:

Nada consta.

Emendas ou subemendas:

Nada consta.

Requerimentos:

Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos no Expediente, pois sua votação ocorre sem discussão na Ordem do Dia (art. 191, II, do Regimento).

Requerimentos sobre pedidos de informação ou sobre convocação de Secretários Municipais são submetidos à discussão e votação simbólica após leitura (art. 221, VIII e IX, do Regimento).

Requerimento n.º 33/2025 (Pedido de Informações) – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva - Requeiro à Prefeitura Municipal, o nome do servidor responsável pela compra e manutenção de pneus para a frota municipal, assim como cópias das notas de compra e manutenção de pneus referente ao período dos 12 últimos meses. Requeiro ainda o nome do responsável pela segurança e gravação de imagens de segurança do almoxarifado municipal.

Requerimento n.º 34/2025 (Convocação de Diretor Municipal) – Autora: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Requeiro que o Diretor Municipal de Saúde, Sr. Genildo Kerche de Camargo, seja convocado a comparecer à 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que será realizada no dia 19/08/2025, às 20h, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, e art. 221, IX, do Regimento Interno, para tratar dos trabalhos desenvolvidos pela saúde municipal.

Indicações:

Registradas automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 226, p. único do Regimento).

Indicação n.º 135/2025 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que realize com urgência a abertura de licitação dos prédios públicos pertencentes à Administração, como o bar da rodoviária e bar do estádio municipal.

Indicação n.º 136/2025 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar mutirões para a construção de poços artesanais nas áreas rurais, seja com recursos próprios, parcerias com governo estadual ou parceria com o CIVAP.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapura.sp.gov.br
Site: www.camaraechapura.sp.gov.br

Indicação n.º 137/2025 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que seja realizada a ampliação das manilhas de concreto para vasão de água na Rua Eugênio Passareli, para melhor escoamento em dias chuvosos.

Indicação n.º 138/2025 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que seja erguida a lombada na estrada rural próximo ao Banco da Terra e Granja 77, devido ao excesso de velocidade de alguns motoristas ao transitam no local, aumentando o risco de causar acidentes.

Indicação n.º 139/2025 – Autor: Ver. Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que sejam tomadas as providências necessárias para: 1) Implantar computadores na Biblioteca Municipal, destinados ao uso dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, e Ensino Médio, com o objetivo de viabilizar o acesso à plataforma digital de leitura Elefante Letrado e a outras ferramentas educacionais; 2) Adquirir novos livros infantis, juvenis e para jovens leitores, brinquedos pedagógicos, puffs, mesas e cadeiras, a fim de tornar o ambiente da biblioteca mais atrativo, aconchegante e confortável para os estudantes.

Indicação n.º 140/2025 – Autor: Ver. Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que seja construído/instalado um redutor de velocidade na Rua Bahia, próximo a residência nº 808.

Momento para as Indicações Verbais, se houver.

Moções:

Submetidas à discussão e votação simbólica, após leitura.

Nada consta.

Registros de Aplausos:

Registro de Aplausos n.º 10/2025 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Aplaudem-se os funcionários da empresa Alcance Engenharia & Construção: Sra. Gabriela Bordezan Cavanheiro – Engenheira Civil, Sra. Vivian Favaretto – Auxiliar de Recursos Humanos, Sr. Matheus Balbo Cassador – Auxiliar de Suprimentos, Sr. Paulo Sergio de Oliveira – Mestre de Obras, Sr. Ezequias de Carvalho – Encarregado de Instalações e Sr. Giovane Fernandes Correia – Auxiliar de Controle, que estiveram envolvidos na construção das 58 (cinquenta e oito) casas populares do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque (Loteamento Echaporã “G”), localizada na Estrada Municipal Serra e Cabeceira do Taquaral “Lote A”, Echaporã/SP, desempenhando seu trabalho com eficiência e dedicação, contribuindo para realização de um projeto tão importante para nosso município.

Aplaudem-se também o Sr. Ex Prefeito Municipal, Luis Gustavo Evangelista, por iniciar e dar todos os andamentos necessários para esta conquista, tais como a indicação de terrenos, estudo e projetos, licenciamento ambiental, contratação da construção, entre outras ações inerentes ao desenvolvimento do projeto, e ao atual Sr. Prefeito Municipal, Ronaldo Gazzeta, pela continuidade e finalização.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Registrados automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 227-D do Regimento).

Nada consta.

IV – Expedientes diversos recebidos:

Intervalo regimental de 15 minutos (art. 157, p. único, RI)

Reinício Chamada nominal para verificação do quórum

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Matéria em regime ordinário de tramitação

Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2025 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Dispõe sobre a instituição, como data comemorativa local, da Semana Municipal de Valorização e Promoção da Saúde Mental.

Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, a Presidência anuncia que o projeto seguirá para sanção.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Nada consta

Encerramento



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.